

Incerteza e esperança

SÉRGIO BARCELLOS

Segundo algumas correntes, uma boa Constituição é aquela que fixa apenas os princípios gerais de inter-relacionamento e de relações externas de uma sociedade.

Mas este não foi o caminho adotado pelos Constituintes. Apesar disso, bem ou mal, a nova Constituição reflete a média dos desejos e sentimentos da sociedade brasileira. Se será dura-doura, só o tempo dirá.

Como toda obra humana, a nova Constituição tem defeitos e incorreções, mas não há dúvida de que ela resulta de um exaustivo e democrático debate. Portanto, tem que ser respeitada e acatada por todos os cidadãos.

No entanto, alguns dispositivos do capítulo da Ordem Econômica colidem com a realidade e com as necessidades da sociedade brasileira para superar a crise econômica e o surto inflacionário que tendem a inviabilizar o Brasil como País contemporâneo, ligado à tomada do Mundo.

Destes dispositivos, a aberração mais evidente é o tabelamento das taxas de juros em 12% reais ao ano. Se a legislação ordinária não conseguir adequar esse dispositivo à boa e saudável teoria econômica, certamente se acrescentará à crise brasileira um componente sério de ingovernabilidade.

Mesmo os mais radicais adversários da democracia e da livre iniciativa aceitam e concordam com os argumentos que indicam a inconveniência e a impropriedade de tratar a questão das taxas de juros no texto constitucional. O estabelecimento dos níveis das taxas de juros obedece à conjuntura e às imposições do mercado, isto é, da lei da oferta e da procura, que se tenta fevogar no Brasil de tempos em

tempos, numa tentativa inglória de contrariar a natureza dos homens e das coisas.

A primeira vista, o dispositivo do tabelamento de juros é mais uma tentativa nesse sentido, mas ainda resta a possibilidade de se corrigir e de atenuar os seus efeitos no processo de elaboração das leis complementares e ordinárias que completará o trabalho dos Constituintes.

O mesmo ocorre com outras disposições da Ordem Econômica que tendem a perpetrar o isolamento do País do resto da comunidade internacional, como é o caso da estatização e nacionalização do subsolo.

O modelo estatizante e paternalista em vigor até hoje é uma, senão a principal, das causas do subdesenvolvimento, da disparidade de rendas interpessoais e inter-regionais, que transformaram o Brasil num oceano de miséria, pontilhado por algumas ilhas de prosperidade.

Se esse modelo ainda possibilitou algum progresso a altos níveis de crescimento nos anos 70, o desempenho da economia brasileira nos anos 80 indica a sua falência e a sua exaustão.

O Estado que tudo podia, que tudo fazia, que tudo dirigia, não tem mais condições de manter a sociedade afastada do centro das decisões essenciais, mesmo porque ele sequer dispõe de recursos para manter esse modelo.

Insistir em manter o modelo centralizador é persistir no erro e isso agride o bom senso e condena o Brasil a um futuro pouco promissor, bem diferente daquele que projetamos para nós e para os nossos descendentes.

Deste erro não se pode acusar os Constituintes, porque foram eles mesmos que criaram a possibilidade de a nova Constitui-

ção ser revista dentro de cinco anos.

Apesar de todas as questões que tendem a aumentar o nível de incerteza da livre iniciativa e dos cidadãos, a Bolsa do Rio continua confiante no futuro deste País, certa de que o tempo se encarregará de fazer prevalecer o bom senso, adequando às reais necessidades do Brasil as disposições constitucionais eventualmente conflitantes com os desejos da sociedade.

Aliás, o aspecto mais importante dessa Constituição é a definição das atribuições dos Poderes, restabelecendo o equilíbrio entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A partir de agora, o mercado de capitais e as empresas já não mais serão surpreendidos por "pacotes" econômicos, que tanto prejudicam o planejamento e as decisões de longo prazo, essenciais à retomada de um processo de desenvolvimento consistente com as aspirações de um processo de desenvolvimento consistente com as aspirações da sociedade.

E são essas aspirações que a nova classe política a ser eleita este ano, em 89 e 90 deve saber apreender e transformar em atos e decisões capazes de fazer com que o País retome o leito do crescimento, sem distorções no processo de distribuição da renda nacional.

Enfim, o complexo Bolsa do Rio/Sociedades Corretoras acredita que sob a nova Constituição será possível, com muito trabalho e espírito democrático, se construir uma sociedade mais próspera e mais feliz abaixo do Equador.